



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a lei que **AUTORIZA A REDUÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS QUE ADOTEM MEDIDAS QUE ESTIMULEM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DENOMINADO “IPTU VERDE”**, no município de Campo Largo.

Justifica-se o Projeto de Lei que possa vir a ser sancionado através de competente Lei Municipal como conforme fundamentos a seguir expostos:

Este Projeto de Lei se faz necessário para estimular, preservar, conservar e proteger o meio ambiente através de políticas que atenuem os impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável .

Desta forma, espera-se com o IPTU VERDE a busca de soluções para esta questão tão importante, que não pode mais esperar ou ser deixada para a posteridade. A cada dia que passa, torna-se mais difícil a mitigação dos efeitos causados pelo homem ao meio ambiente, e se não atuarmos agora, talvez não tenhamos mais tarde essa oportunidade .

O desenvolvimento sustentável tem como uma das vertentes a implantação, nas residências, de ações que garantam a política de vanguarda desta cidade na questão verde e, sobretudo, contribuam para um ecossistema equilibrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI**, em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Campo Largo, 27 de maio de 2013.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora - Proponente

15/05/13
AS